



PORTARIA Nº 321/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar recesso administrativo, nesta repartição em regime de revezamento, para cada servidor, nos períodos de **02/01 a 06/01/19, 07/01 a 13/01/19, 14/01 a 20/01/19, 21/01 a 27/01/19 ou 28/01 a 03/02/2019.**

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de novembro de 2018.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 06/11 / 2018


GERÊNCIA DE PESSOAL